

**CAU/ES**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Nº 0544716 - CAUES/PRESIDENCIA/GEGER/RI

Sector Requisitante (Unidade/Setor): Relações Institucionais**Responsável pela Demanda: Comissão Temporária de Athis****E-mail:** relacoesinstitucionais@caues.gov.br**Telefone/Ramal:****Classificação do objeto:**

- () Aquisição de bens
(x) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1. Objeto da futura contratação:

Contratação de serviços que se enquadrem em, pelo menos, uma das atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas, conforme disposto no artigo 3º da Resolução nº 21 do CAU/BR.

Objetivo de selecionar para contratação UM(A) FACILITADORA, para compor o quadro do Projeto Territórios em Foco, nas seguintes áreas de formação:

1. Arquiteto (a) e Urbanista;

Sendo funções do(a) Arquiteto (a) Urbanista selecionado (a):

- a) Contribuir com a seleção dos imóveis a serem levantados no projeto com base em critérios socioeconômicos compatíveis com a política habitacional do município;
- b) Contribuir com a comunicação entre a equipe de alunos e moradores, viabilizando o agendamento dos levantamentos a serem feitos;
- c) Garantir o georreferenciamento dos imóveis que serão inseridos no trabalho da equipe;
- a) Confeccionar mapas do bairro e/ou território de atuação, sinalizando os imóveis que se pretende levantar e aqueles já levantados;
- d) Confeccionar mapas do bairro e/ou território de atuação regionalizados para que haja uma sobreposição de dados que serão levantados e fornecidos pela Unidade Básica de Saúde local e da Secretária de Saúde, garantindo a privacidade dos dados dos municípios;
- e) Participar das atividades em campo para coordenar a ordem dos levantamentos, contribuir com os registros fotográficos e realizar relatórios das atividades envolvidas no dia;
- f) Sanar dúvidas dos alunos referente aos temas de perícia e laudos, levantamentos e arquitetura e urbanismo de interesse social, que não puderem ser respondidas pelos professores do curso de capacitação;
- g) Trabalhar em conjunto com a equipe do CRAS do município, contribuindo para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto;
- h) Elaborar e redigir o relatório final do projeto.

O trabalho proposto deverá ocorrer entre os meses de agosto, setembro e outubro.

No entanto, a partir do contrato realizado - contando a partir do mês de maio, haverá reuniões mensais marcadas com até 72 horas de antecedência para alinhamento dos trabalhos a serem realizados.

E ainda, contratação para fornecer aula no dia 24 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA), 19H ÀS 22H, com a temática "A URBANIZAÇÃO BRASILEIRA E O PROBLEMA DA HABITAÇÃO", abrangendo as áreas:

HISTÓRICO DA URBANIZAÇÃO BRASILEIRA E O PROBLEMA DA HABITAÇÃO;
PANORAMA CRÍTICO DE EXPERIÊNCIAS E PRECEDENTES EM HIS (IAPI, BNH, MCMV E OUTROS);
CRÍTICA AO MODELO DE PRODUÇÃO DE HIS DE FORMA MASSIVA,
CORPORATIVISTA E CENTRADO NAS CONSTRUTORAS,
NEGANDO A CIDADE REAL.

Requisitos importantes para contratação:

1.
 - Registro ativo no **CAU** e regularidade com o Conselho;
 - Experiência em **georreferenciamento, regularização fundiária e urbanismo social**;
 - Conhecimento em **softwares técnicos** (AutoCAD, QGIS, ArcGIS);
 - Capacidade de **coordenação de equipes e articulação com órgãos públicos**;
 - Experiência comprovada em **processos participativos e elaboração de laudos técnicos**.
 - Ter **mestrado ou doutorado na temática proposta**.
 - **Ser residente da Grande Vitória e ter disponibilidade para 04 manhãs de sábado no território selecionado**.

2. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

a) Necessidade da Contratação do Serviço

A contratação de facilitador para o **Projeto Territórios em Foco**, no âmbito da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS), é essencial para viabilizar a execução das atividades previstas, que incluem levantamentos técnicos, georreferenciamento, organização de dados territoriais e interação com a comunidade beneficiada. A seleção de profissional qualificado, permite garantir a qualidade e eficiência do projeto, promovendo a inclusão social e melhorias habitacionais para famílias de baixa renda.

Além disso, a contratação é fundamentada em normativas legais e institucionais, como a **Lei nº 11.888/2008**, que assegura assistência técnica gratuita para habitação social, e diretrizes do **CAU/ES**, que destinam recursos estratégicos para ações de arquitetura e urbanismo de interesse social.

O projeto Territórios em Foco, além do curso técnico em Laudos Periciais, também contemplará a aplicação prática, entendendo como parte fundamental para atender os objetivos estratégicos e direcionadores do fomento as políticas em ATHIS.

Nesse sentido, a contratação de um Facilitador torna-se essencial para a manutenção e execução do Projeto.

Entendo que não há corpo técnico e especializado no quadro de funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, a contratação do Facilitador virá para suprir demandas necessárias do projeto, tais quais descritas no item acima.

A entrega do relatório final é imprescindível para que haja um registro de toda a ação realizada, e por conseguinte, apresentar os resultados a toda comunidade.

E ainda, entendendo a necessidade da contratação para ministrar aula em com a temática "A URBANIZAÇÃO BRASILEIRA E O PROBLEMA DA HABITAÇÃO", indica-se a contratação da Arquiteta e Urbanista Andreia Muniz, a qual é professora na Universidade Federal do Espírito Santo, e com extenso e prestigiado currículo na área:

Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (2005). Doutora em Geografia (UFES) - linha de pesquisa estudos Urbanos e Regionais - Área de estudo Habitação Social (2019-2024). Mestre em Engenharia Civil UFES (2012). Especialista em Gestão Eficaz de Obras e Projetos pela Universidade Cruzeiro do Sul de São Paulo (UNICSUL), 2010. Possui curso técnico em Estradas pelo IFES (1997). É professora de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil da Universidade Vila Velha (UVV). Membro da Diretoria do

IAB-ES gestão 2020/2022 e 2023/2025. Membro do grupo BrCidades Núcleo ES. Membro do grupo ATHIS (Núcleo de Arquitetura e Urbanismo da UFES). Conselheira Titular do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) dos municípios de Viana (2022-2024) e Vila Velha (2024-2026) representante da categoria Conselho Profissional (CAU-ES). Atuou em Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social na capacitação de profissionais em parceria com a CODHAB-DF e IAB-DF. Foi professora do curso de Engenharia Civil da Associação Educacional de Vitória (FAESA), do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Brasileira (Multivix-Vitória), professora substituta do curso de Construção Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFES), professora do curso de Design de Interiores (SENAC-ES), professora do curso técnico em Edificações (SENAI) e arquiteta atuante em Escritório de Arquitetura e Projetos. Atua como arquiteta na área de Construção Civil, participando da concepção, criação e construção de edificações destinadas a diversos usos (residencial, comercial, industrial e institucional). Foi Assistente da Coordenação Geral da Área de Humanas e Ciências Sociais-UVV (2021), Coordenadora do laboratório de projetos - Núcleo de Estudos e Práticas em Arquitetura, Engenharia e Design - NEP-UVV (2017-2020) onde desenvolveu projetos de pesquisa e extensão em áreas de interesse social, em especial a habitação social. Premiada em primeiro lugar em 2016 e 2018 com o Prêmio de Inovação Acadêmica (Inova UVV) com os projetos "O ambiente de estágio em Revista" e "Adote uma Casa". Foi finalista entre os três primeiros colocados do Prêmio BIM Sinduscon SP 2019 com a disciplina de Compatibilização e Gestão de Projetos. Recebeu em 2019 o 1 lugar do Prêmio Sinepe em Ação pelo projeto de extensão Adote uma Casa, que realizou assistência técnica em projetos e reformas de moradias localizadas em áreas de interesse social. Realiza palestras sobre ATHIS e Habitação Social. É revisora e elaboradora de conteúdo para disciplinas EaD. Ministra ou já ministrou as disciplinas de Ateliês de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (Habitação Social, Edificação Hospitalar), Desempenho de Edifícios, Topografia e Geomorfologia, Projeto de Arquitetura (Edifício vertical multifamiliar, Edificação Escolar, Residencial Unifamiliar e Edificação Hoteleira), Orçamento de Obras civis, Instalações Hidrossanitárias, Saneamento, Compatibilização e Integração de Projetos e Obras, Gerenciamento de Projetos e Obras, Construção Civil e Processos Construtivos, Materiais de Construção e Desenho Arquitetônico. (Texto informado pelo autor)

Informações retiradas de:**Endereço para acessar este CV:** <http://lattes.cnpq.br/5915327993457924>**ID Lattes:** 5915327993457924**Última atualização do currículo em** 07/04/2025.**3. Quantitativo a ser adquirido/contratado:**

01 Arquiteto e Urbanista - pagamento no valor de R\$ 10.660,00 para o Cargo de Facilitador + Ministrar Aula com carga horária de 03 horas.

4. Previsão de data em que deve ser adquirido/iniciada a prestação dos serviços:

24 de abril de 2025.

5. Indicação da Equipe de Planejamento (se for o caso):

Não se aplica.

6. Previsão Orçamentária:**Valor estimado da aquisição/contratação: R\$ 21.600,00****Previsto no Plano de Ação: (x) Sim () Não****Conta Contábil:**

Conta: 6.2.2.1.1.01.01.01.002.001 - INSS Patronal

4.01.07.008 - Projeto de Habitação e Interesse Social - ATOS 3.600,00

Conta: 6.2.2.1.1.01.03.01.001 - Remuneração de Serviços Pessoais

4.01.07.008 - Projeto de Habitação e Interesse Social - ATOS 18.000,00

21.600,00

Centro de Custo: 4.01.07.008 - Projeto de Habitação e Interesse Social – ATOS

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Vitória (ES), 09 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Naara Paletta, Assessor(a) de Relações Institucionais**, em 11/04/2025, às 11:58 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6A6B0A47** e informando o identificador **0544716**.